

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

EDITAL N.º. 08/2017

REFERENTE À INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS NO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE ANDIRÁ PARA EXECUÇÃO EM 2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, do Município de Andirá – PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal n.º. 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (e suas alterações), na Lei Municipal Lei de n.º1.978 de 18 de Agosto de 2009 e suas alterações, e

CONSIDERANDO os Editais n.º 06/2017 e n.º 07/2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 08 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Tornar público o Edital de homologação dos projetos aprovados pelo CMDCA, os quais destinam-se à política de atendimento, promoção, defesa, orientação e proteção integral da criança e do adolescente para financiamento pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Andirá - Paraná.

1. HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

1.1 O CMDCA homologa os seguintes projetos:

Entidade	Projeto apresentado	Valor total da proposta
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andirá - APAE	“Melhorias no sistema de avaliação psicológica e no parque da escola”	R\$12.178,90
Projeto Esperança	“Brinquedoteca”	R\$12.577,05
Valor total dos projetos		R\$24.755,95
Valor disponível		R\$25.151,76
Valor remanescente		R\$395,81

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

1.2. De acordo com o item **6.2 do Edital nº 06/2017 (CMDCA)**, este Conselho homologa a deliberação constante em ata da reunião realizada no dia 08 de agosto de 2017, no qual o Conselho aprovou em unanimidade que o valor de R\$395,81 (trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos), deverá ser utilizado pelo Projeto Esperança, acrescentando quantidade de itens já especificados no orçamento da “Brinquedoteca”.

1.3. De acordo com item **7.2 do Edital nº. 06/2017 (CMDCA)**, o repasse do recurso aprovado para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andirá – APAE, será efetuado por meio de convênio com o Município de Andirá – Paraná, respeitando-se as normas exigidas para a assinatura.

Andirá-Paraná, 29 de agosto de 2017.

MARCELO DO NASCIMENTO PINHEIRO
Vice-presidente do CMDCA